

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 098/2022

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

Origem: Concorrência Pública nº 003/2021/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/43713

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.922.125/0001-95.

Objeto: Construção da unidade escolar Escola Estadual Salim Felício, localizada no município de Cuiabá-MT.

Dos prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 30/08/2023 e com término previsto em 28/12/2023.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 150(cento e cinquenta) dias, com início em 06/11/2023 e com término previsto em 04/04/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ciente:

ELIANE PAULA DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA- SAAS-SEDUC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43915c49

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)